



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 300/2019
De 03 de junho de 2019.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular para a servidora pública Sandra Lima, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar n° 123/2014, a partir de 10/07/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana